DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 900

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a investidura no cargo que ocupa a servidora **Marisa de Sousa Silva**, por força do Decreto Administrativo nº 489, de 20 de novembro de 1995, para considerá-la investida no cargo de Oficial de Gabinete da Presidência (DAS-1).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Administrativo nº 489, de 20 de novembro de 1995.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 1996.

Deputado Cacildo Vasconcelos

Presidente